

PORTARIA Nº 889/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008 e, considerando o teor do E-Doc nº 07010293719201922;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo de Compromisso a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Termo de Compromisso
Frederico Ferreira Frota Matrícula nº 98610	Alberto Neri de Melo Matrícula nº 120513	001/2019	O objeto do presente instrumento é a execução de Diagnóstico Energético e elaboração de Projeto de Eficiência Energética(PEE), para representação da PGJ-TO e proposição na forma e nos termos estabelecidos pelo Edital da Chamada Pública de Projetos a ser realizado pela empresa ENERGISA TOCANTINS no ano de 2019; e execução do Projeto Proposto, caso venha a ser selecionado; que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que deram origem a este ajuste. I - Este instrumento vincula-se ao Processo Nº 19.30.1563.0000311/2019-66 e ao Edital de Chamada Pública a ser realizado pela ENERGISA TOCANTINS, que passará a ser parte integrante do presente acordo, devendo as partes acordantes a integral observância de seus termos e determinações.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça